



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a servidora LEONARA RIBEIRO JULIÃO DOS SANTOS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2341278, cumpra a sua jornada de trabalho no horário das 08 às 14 horas de segunda a sexta-feira, conforme item 5 da Nota n. 00033/2019/PROCR/PFI RIO GRANDE DO SUL PGF/AGU emitida no Processo nº 23365.000307/2019-95.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.